



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026, e dá outras providências”.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2026, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para a elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos à entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;

XIII – incentivo à participação popular;

XIV – as disposições gerais.

SEÇÃO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º As metas de resultados fiscais do Município, para o exercício de 2026, são as estabelecidas no Anexo III, compreendendo:

I – receitas;

II – despesas;

III – resultado nominal;

IV – resultado primário;

V – dívida consolidada líquida;

§ 1º Os valores das metas de resultado de que trata o *caput* deste artigo deverão ser expressos em valores correntes e constantes.

§ 2º Também farão parte do Anexo de Metas Fiscais:

I – demonstrativo das metas anuais para 2026 em valores constantes e correntes;

II – demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos 03 (três) exercícios anteriores;

IV – demonstrativo contendo a evolução do patrimônio líquido;

V – demonstrativo da estimativa de renúncia de receita;

VI – demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

VII – demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias;

VIII – projeção atuarial do regime próprio de previdência social

Artigo 3º Integra também esta Lei o Anexo XII – Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

Artigo 4º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026, definidas na Lei do Plano Plurianual, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesas.

SEÇÃO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SUBSEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 5º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes e os princípios de unidades, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão da receita para o exercício.

Artigo 6º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999 e da Lei do Plano Plurianual.

Artigo 7º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo por elemento de despesa, conforme art. 15 da lei 4.320/1964.

Artigo 8º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

Artigo 9º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de:

I – mensagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

II – texto da lei;

III – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

IV – quadros orçamentários consolidados;

V – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

VI – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da lei Complementar 101/2000;

§ 1º A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei mencionado no *caput* deste artigo para sanção do Poder Executivo.

Artigo 10º A estimativa da receita e fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2026, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá atualizar a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Artigo 11º O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Artigo 12º O Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 15/08/2025, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Artigo 13º Na programação das despesas não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Artigo 14º A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

§ 1º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

SUBSEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Artigo 15º A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Artigo 16º Na lei orçamentária para o exercício de 2026, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Artigo 17º A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Artigo 18º A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

SUBSEÇÃO III

DA DEFINIÇÃO DE MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 19º A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo 0,5% (meio por



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2026, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

SEÇÃO III

DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 20º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observando o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar concurso público para preenchimento de cargos vagos, os que vierem a vagar e/ou os que forem criados por lei, e ainda, realizar processo seletivo para contratação temporária nos termos da legislação vigente.

SUBSEÇÃO II

DA PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE HORAS EXTRAS

Artigo 21º Se durante o exercício de 2026 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

all



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Artigo 22º A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2026, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Artigo 23º Os atos que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Artigo 24º Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

SEÇÃO V

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

Artigo 25º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Artigo 26º Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2026 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2026 a 2028, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de novas despesas de caráter continuado sem que acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 27º As receitas e despesas serão estimadas, tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, na conformidade do anexo que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 2º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, poderão ser corrigidos monetariamente.

Artigo 28º As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos art. 21 desta Lei;
- b) atualização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

lll



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

Artigo 29º Quando da elaboração da Lei Orçamentária, em havendo estoque da dívida de curto prazo, poderá ser revisto os anexos de metas fiscais no sentido de promover superávit orçamentário, para zerar os passivos de curta exigibilidade.

SEÇÃO VI

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Artigo 30º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2026, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão às respectivas unidades orçamentárias na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

SEÇÃO VII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Artigo 31º O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Artigo 32º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução,

del



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A lei orçamentária de 2026 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º Para atendimento do art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal nº 8.069/90, serão destinados não menos que 0,50% da Receita Corrente Líquida, para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

§ 4º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Artigo 33º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

Parágrafo 1.º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

- a) Declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2026 por, no mínimo, duas autoridades de outros níveis de Governo;
- b) Certificado de regularidade apresentado pelo Conselho Municipal ligado a sua área;

ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

- c) Declaração firmada pela entidade em que se compromete a aplicar no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua receita total em atividades fim.

Parágrafo 2.º É vedada a concessão de subvenções sociais as entidades acima mencionadas que possuam dirigentes que sejam também agentes políticos ligados aos Poderes Executivo e Legislativo do município concedente;

Parágrafo 3.º Qualquer que seja o ajuste a ser firmado entre o Município com Entidades do Terceiro Setor, este ficará submetido as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Artigo 34º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relacionadas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais.

Artigo 35º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município.

Artigo 36º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observada as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 37º As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Artigo 38º. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação do plano de trabalho, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, quando couber.

all



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município, devendo o mesmo através do setor técnico ligado a área de atuação da entidade beneficiária e da assessoria jurídica apresentarem manifestações prévias e expressas.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que recebem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Artigo 39º A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

§ 1º O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 2º O desembolso de recursos financeiros consignados a Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo ente os poderes, na conformidade com a lei orçamentária anual.

SEÇÃO IX

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR O CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Artigo 40º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento de situações que envolvam claramente o interesse local.

SEÇÃO X

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

Artigo 41º O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2026, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2026, os seguintes demonstrativos:

I – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

II – o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2026;

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO XI

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Artigo 42º Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2026 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

§ 1º Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2026, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2025.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo os casos em que as obras sofram paralisações e/ou retardamento por ocorrências de ordem técnica, neste caso devidamente justificada.

SEÇÃO XII

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Artigo 43º Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse o percentual de 0,20 % da Receita Corrente Líquida auferida ao final do exercício anterior ao início de sua realização.

SEÇÃO XIII

DO INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Artigo 44º O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2026, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Artigo 45º Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2026, mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

SEÇÃO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º O Poder Executivo fica autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação até o limite de 20,00% da despesa total inicialmente fixada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções.

§ 1º Para fins do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos correntes e de capital da despesa.

§ 2º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 3º As modificações a que se refere o parágrafo anterior também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Artigo 47º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

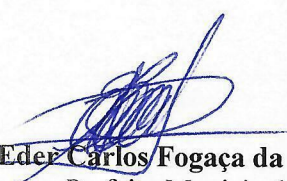
§ 1º A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre abertura de créditos adicionais suplementares, nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, limitados a 20,00% do total da despesa orçada.

Artigo 48º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 49º Para efeito de controle do art. 73, VI, b e VII da Lei Eleitoral, as despesas com propaganda e publicidade oficial deverão estar classificadas em subelemento próprio, sendo 88 (Serviços de Propaganda) e 90 (Serviços de Publicidade Legal), a fim de facilitar sua identificação.

Artigo 50º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Taguaí, em 30 de abril de 2025.


Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Realizar o pagamento e amortização das operações de crédito, de precatórios judiciais, acordos judiciais, requisitos de pequeno valor, benefícios e demais encargos do município, buscando mensurar e avaliar para fazer a gestão da manutenção da dívida do município.

Justificativa:

Público Alvo: Credores do município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
670.000,00

Indicador: % DE PAGAMENTOS EFETUADOS NOS PRAZOS LEGAIS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: % DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO EM RELAÇÃO A R.C.L.

Sigla: %

De **Ini.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2,56	0	1,5	

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle externo.

Justificativa:

Público Alvo: População em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.903.000,00

Indicador: SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS ANUALMENTE

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	18	18	

PROGRAMA: 0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Promover a articulação institucional do Gabinete do Prefeito com os demais Poderes e autoridades, incluindo a relação com os entes federados e atendimento aos municípios; Assessorar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes de ação de governo do município, incluindo a elaboração de plano diretor, concursos públicos, reforma administrativa, etc.

Justificativa:

Público Alvo: Agentes políticos e servidores público

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.615.878,87

Indicador: DESPESAS COM PESSOAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45,04	48,5	48,5	

Indicador: POUPANÇA CORRENTE LÍQUIDA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
81,96	85	85	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**PROGRAMA: 0402 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Objetivo: Prover os órgãos da administração direta dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finais
Promover a elaboração de Planos, realização de concursos ou processos de seleção, reforma administrativa, etc.

Justificativa:**Público Alvo:** Servidores Públicos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.461.300,00

Indicador: ÍNDICE DE AUTONOMIA FINANCEIRA (ARREC. GRUPO 1.1 / R.C.L.)**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7,69	9	7,85	

Indicador: ÍNDICE DE EFICÁCIA DE ARRECADAÇÃO (RECEITA REALIZADA / PREVISTA)**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92,12	96	95	

PROGRAMA: 0801 CONVIVER

Objetivo: Assegurar resultados efetivos no atendimento as populações vulneráveis, garantindo acesso aos programas assistenciais e ao pleno exercício da cidadania.

Justificativa:**Público Alvo:** População em situação de vulnerabilidade social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.783.500,00

Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICO**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS - TERCEIROS**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: GARANTIR RECURSOS DESTINADOS A PASSIVOS CONTINGENTES

Justificativa:**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

Indicador: % MÍNIMO EM RELAÇÃO A R.C.L.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,5	0,5	0,5	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**PROGRAMA: 1001 GESTÃO DA SAÚDE**

Objetivo: Propiciar condições para que as Unidades e Serviços de Saúde tenham condições de cumprirem com seus objetivos, com atividades de Gestão e Administração dos Serviços de Informatização, Logística, Suprimentos, Informatização. Qualificar processos de gestão de Gestão do SUS, da gestão participativa e controle social; Qualificar o financiamento e os processos de transparência de recursos do SUS e ampliar a articulação regional do SUS.

Justificativa:**Público Alvo:** População em geral**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
297.000,00**Indicador:** CAPACITAÇÕES REALIZADAS**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	10	10	

Indicador: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ELABORADOS**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 1002 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; Consolidar e aperfeiçoar o modelo de atenção básica à saúde com foco no acolhimento e humanização.

Justificativa:**Público Alvo:** População em geral**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
9.370.000,00**Indicador:** COBERTURA ATENÇÃO BÁSICA**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

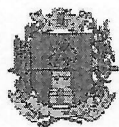
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: COBERTURA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	100	100	

Indicador: INDICADORES DE DESEMPENHO DE ATENÇÃO BÁSICA**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	8	7	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Indicador: VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	85	

PROGRAMA: 1003 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, ao atendimento de necessidades de saúde, mediante a primoramento da atenção especializada, hospitalar e de Urgência e Emergência.

Justificativa:**Público Alvo:** População em geral**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
4.903.000,00**Indicador: CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DO SUS**

Sigla: %

De Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TEMPO DE RESPOSTA MÉDIO EM MINUTOS DOS ATENDIMENTOS DO SAMU

Sigla: MIN.

Descr.Uni.Medida: MINUTOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9,5	9	9	

PROGRAMA: 1004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Objetivo: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância.

Justificativa:**Público Alvo:** População em Geral**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
199.000,00**Indicador: COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 2 ANOS**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	80	80	

Indicador: INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

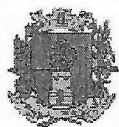
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNO E DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Indicador: PROPORÇÃO DE CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS ENCERRADAS**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem; Promover o desenvolvimento integral da criança, complementando a ação da família e da sociedade; Garantir a qualidade e ampliar a oferta de vagas; Promover práticas pedagógicas e de gestão que melhorem o rendimento escolar, a modernização da infraestrutura das escolas, a valorização dos educadores e a formação da primeira infância, iniciando a vida da futura geração da cidade com foco em uma escola inovadora.

Justificativa:**Público Alvo:** Crianças de Educação Infantil**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
8.182.000,00**Indicador: IEGM - EDUCAÇÃO**

Sigla: NOTA IEGM

Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL -IGEM, SENDO 1=C, 2=C+, 3=B, 4=B+, C=5

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

PROGRAMA: 1202 ENSINO FUNDAMENTAL - CAMINHO PARA O CONHECIMENTO

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem e promover a formação básica, com prioridade no primeiro ciclo, visando a formação de valores e o fortalecimento dos vínculos de família, garantindo a qualidade das práticas pedagógicas, a modernização da rede municipal de ensino, iniciando o desenvolvimento da criança como cidadão e promovendo as bases para o conhecimento com foco em uma escola inovadora.

Justificativa:**Público Alvo:** Crianças de Ensino Fundamental I**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
10.424.328,00**Indicador: IEGM - EDUCAÇÃO**

Sigla: NOTA IEGM

Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL -IGEM, SENDO 1=C, 2=C+, 3=B, 4=B+, C=5

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

PROGRAMA: 1203 APOIO DE ENSINO TÉCNICO, MÉDIO E SUPERIOR

Objetivo: Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo, através do acesso a educação técnica, profissional e superior de qualidade.

Justificativa:**Público Alvo:** Jovens e adultos a partir de quinze anos**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
796.000,00**Indicador: POLOS EDUCACIONAIS ATENDIDOS**

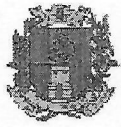
Sigla: POLOS EDUCACIONAIS

Descr.Uni.Medida: POLOS EDUCACIONAIS ATENDIDOS COM APOIO AO TRANSPORTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

PROGRAMA: 1301 CULTURA

Objetivo: Promover ações efetivas que garantam o acesso, o fomento, a difusão cultural e a salvaguarda do patrimônio artístico e cultural da cidade, além da formação de fazedores de cultura.

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa:

Público Alvo: População em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
521.000,00

Indicador: PROJETOS CULTURAIS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO URBANO**Objetivo:** Executar os projetos e ações construtivas estabelecidas pelo executivo municipal, visando garantir desenvolvimento urbanístico do município e plenitude das estruturas de governo.

Justificativa:

Público Alvo: População em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.512.000,00

Indicador: % DE RUAS PAVIMENTADAS NO PERÍMETRO URBANO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
95	100	96	

PROGRAMA: 1502 SERVIÇOS URBANOS**Objetivo:** Fortalecer a infraestrutura e os serviços urbanos e melhorar as condições de habitabilidade da população; Garantir a gestão integral da iluminação pública, promovendo a melhoria, ampliação, conservação, manutenção e a implantação de novas tecnologias para a satisfação e segurança da população; Manter a cidade limpa como fonte de saúde pública e de adequadas condições de habitabilidade da população.

Justificativa:

Público Alvo: População em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.971.000,00

Indicador: % DE ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO ATENDIDO COM COLETA DE LIXO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 1601 HABITAÇÃO**Objetivo:** Proporcionar moradia digna à população para o enfrentando do déficit populacional urbano.

Justificativa:

Público Alvo: Famílias residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem moradia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

Indicador: CONSTRUÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

PROGRAMA: 1801 MEIO AMBIENTE

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Objetivo:** Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído, assegurando sua recuperação, preservação e conservação.**Justificativa:****Público Alvo:** População em geral**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
106.000,00**Indicador:** PROJETOS AMBIENTAIS**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	8	5	

PROGRAMA: 2001 AGRICULTURA**Objetivo:** Contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável; Estimular a geração de renda e de novos postos de trabalho; Potencializar a produção agrícola, evitando com isso o êxodo rural e melhorar a qualidade de vida sócio econômica do produtor rural; Coordenar, fomentar e desenvolver políticas que estimulem a produção agrícola; Melhorar e conservar as estradas vicinais e rurais do município, visando a melhoria no escoamento da produção agrícola.**Justificativa:****Público Alvo:** Produtores Rurais**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
806.000,00**Indicador:** PRODUTORES ATENDIDOS**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

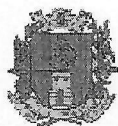
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 2301 TURISMO**Objetivo:** Tratar o turismo como política capaz de proporcionar o fortalecimento do município através de ações que agreguem valores aos serviços e produtos, promovendo a sensibilização do setor empresarial e da população, tanto na necessidade de se estabelecer padrões profissionais e culturais quanto do atendimento das demandas turísticas.**Justificativa:****Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
31.000,00**Indicador:** PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

PROGRAMA: 2601 TRANSPORTE**Objetivo:** Promover ações de melhoria e conservação de estradas vicinais e rurais, ligando as áreas de produção a rede rodoviária básica.**Justificativa:****Público Alvo:** População em geral**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
3.981.000,00**Indicador:** KM DE ESTRADAS MUNICIPAIS COM MANUTENÇÃO CONSTANTE**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
234	234	234	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**PROGRAMA: 2701 DESPORTO E LAZER**

Objetivo: Implementar iniciativas ligadas à prática de atividades físicas, tanto para o lazer como do esporte educacional e esporte de rendimento, promovendo o estilo de vida ativo e saudável; Democratizar o acesso à prática e a cultura do esporte e do lazer, no sentido de promover o desenvolvimento integral dos cidadãos, a melhoria da qualidade de vida, bem como o fortalecimento dos laços de sociabilidade e a diminuição dos riscos sociais em áreas de vulnerabilidade social.

Justificativa:**Público Alvo:** População em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
985.000,00

Indicador: EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E RECREAÇÃO REALIZADOS ANUALMENTE**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	6	6	

Indicador: MODALIDADES ESPORTIVAS OFERTADAS A CRIANÇAS E JOVENS**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

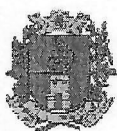
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	6	4	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
53.518.006,87	

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
145.063.128-21

DANIEL VIRGÍLIO ARAÚJO
CONTADOR MUNICIPAL
276.869.898-95

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO****Objetivo:** Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle externo.**Justificativa:****Público Alvo:** População em geral**Indicador: SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS ANUALMENTE****Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	18	18	

Ação: 1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** UN**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Unid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"**

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
765.000,00	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** SCS**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Unid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SCS"**

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.104.000,00	

Ação: 2050 MANUT DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS - LEGISLATIVO**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Unid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
28.000,00	

**MUNICÍPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 MANUT DA PROPAG E PUBL OFICIAL - LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

6.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026

1.903.000,00


EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
145.063.128-21
DANIEL VIRGÍLIO ARAÚJO
CONTADOR MUNICIPAL
276.869.898-95

**MUNICÍPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Realizar o pagamento e amortização das operações de crédito, de precatórios judiciais, acordos judiciais, requerimentos de pequeno valor, benefícios e demais encargos do município, buscando mensurar e avaliar para fazer a gestão da manutenção da dívida do município.

Justificativa:

Público Alvo: Credores do município

Indicador: % DE PAGAMENTOS EFETUADOS NOS PRAZOS LEGAIS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: % DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO EM RELAÇÃO A R.C.L.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2,56	0	1,5	

Ação: 0001 PAGAMENTO DE DÍVIDAS FUNDADAS

Tipo: Operação Especial

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UN

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020201 TRIBUT. CONTADORIA TESOUREIRIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
160.000,00	

Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS

Tipo: Operação Especial

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UN

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

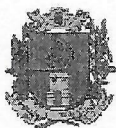
Unid. Executora: 020201 TRIBUT. CONTADORIA TESOUREIRIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
140.000,00	

**MUNICÍPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 0003 INATIVOS E PENSIONISTAS**

Tipo: Operação Especial

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: BENEFL

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020201 TRIBUT. CONTADORIA TESOUREARIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "BENEFL"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

370.000,00

PROGRAMA: 0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Promover a articulação institucional do Gabinete do Prefeito com os demais Poderes e autoridades, incluindo a relação com os entes federados e atendimento aos municípios; Assessorar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes de ação de governo do município, incluindo a elaboração de plano diretor, concursos públicos, reforma administrativa, etc.

Justificativa:**Público Alvo:** Agentes políticos e servidores público**Indicador: DESPESAS COM PESSOAL**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45,04	48,5	48,5	

Indicador: POUPANÇA CORRENTE LÍQUIDA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
81,96	85	85	

Ação: 1031 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020103 SERVICOS AUXILIARES

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1509 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS - FINISA**

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 04 Administração

Unid. Medida: ND

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020103 SERVICOS AUXILIARES

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

317.000,00

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020102 ASSESSORIA DO GABINETE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

330.000,00

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020103 SERVICOS AUXILIARES

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

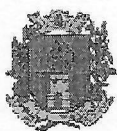
2026

1.968.878,87

PROGRAMA: 0402 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo: Prover os órgãos da administração direta dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Promover a elaboração de Planos, realização de concursos ou processos de seleção, reforma administrativa, etc.

Justificativa:

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: Servidores Públicos

Indicador: ÍNDICE DE AUTONOMIA FINANCEIRA (ARREC. GRUPO 1.1 / R.C.L.)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7,69	9	7,85	

Indicador: ÍNDICE DE EFICÁCIA DE ARRECAÇÃO (RECEITA REALIZADA / PREVISTA)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92,12	96	95	

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO/CONTADORIA/TESOURARIA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UN

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020201 TRIBUT. CONTADORIA TESOURARI

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
658.000,00	

Ação: 2008 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - RECOLHIMENTOS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020202 ENC GERAIS MUNIC-OBRI PATR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.663.800,00	



MUNICIPIO DE TAGUAI

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2530 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: UND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 124 Controle Interno	
Unid. Executora: 020106 CONTROLE INTERNO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
63.500,00			

Ação: 2531 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: UND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 124 Controle Interno	
Unid. Executora: 020107 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
76.000,00			

PROGRAMA: 0801 CONVIVER			
Objetivo: Assegurar resultados efetivos no atendimento as populações vulneráveis, garantindo acesso aos programas assistenciais e ao pleno exercício da cidadania.			
Justificativa:			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social			

Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICO			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS - TERCEIROS			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

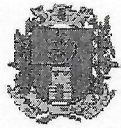
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1021 CONSTR. E/OU REFORMA DE PRÉDIOS P/ PROJ. ASSISTENC	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: EVENT
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020104 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "EVENT"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.000,00	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLEC. - CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020105 FUNDO MUNIC DIREITOS CR.ADOL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
163.000,00	

Ação: 2533 MANUTENÇÃO F.M.A.S. - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: IDOSOS
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência ao Idoso
Unid. Executora: 020901 F.M.A.S. - IDOSO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "IDOSOS"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
169.500,00	

**MUNICÍPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2534 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S.**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: FAMÍLIAS

Sub Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Unid. Executora: 020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "FAMÍLIAS"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2534 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S.

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: FAMÍLIAS

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "FAMÍLIAS"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

226.000,00

Ação: 2535 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - GESTÃO SUAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: %

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

31.500,00

Ação: 2536 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - P.A.I.F. - C.R.A.S.

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: %

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

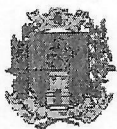
2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

289.000,00

**MUNICÍPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2537 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - P.A.E.F.I.**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

11.000,00

Ação: 2538 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - APOIO AOS CONSELHOS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

19.500,00

Ação: 2539 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - PROJETO CATIVA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

168.750,00

Ação: 2540 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - CRIANÇA/ADOLESCENTE - CRAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

89.250,00

**MUNICÍPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2541 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - ABRIGAMENTO**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

416.000,00

Ação: 2542 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

52.000,00

Ação: 2546 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PESSOAS

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Unid. Executora: 020108 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PESSOAS"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2547 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PESSOAS

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 241 Assistência ao Idoso

Unid. Executora: 020109 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PESSOAS"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

PROGRAMA: 1001 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: Propiciar condições para que as Unidades e Serviços de Saúde tenham condições de cumprirem com seus objetivos, com atividades de Gestão e Administração dos Serviços de Informatização, Logística, Suprimentos, Informatização. Qualificar processos de gestão de Gestão do SUS, da gestão participativa e controle social; Qualificar o financiamento e os processos de transparência de recursos do SUS e ampliar a articulação regional do SUS.

Justificativa:

**MUNICÍPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: População em geral

Indicador: CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	10	10	

Indicador: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ELABORADOS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1504 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO/REFORMAS/ADEQUAÇÕES)

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

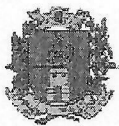
Unid. Executora: 020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

**MUNICÍPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2516 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UND

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

220.000,00

Ação: 2517 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UND

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

Ação: 2518 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

47.000,00

PROGRAMA: 1002 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; Consolidar e aperfeiçoar o modelo de atenção básica à saúde com foco no acolhimento e humanização.

Justificativa:**Público Alvo:** População em geral**Indicador: COBERTURA ATENÇÃO BÁSICA**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**MUNICÍPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: COBERTURA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	100	100	

Indicador: INDICADORES DE DESEMPENHO DE ATENÇÃO BÁSICA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	8	7	

Indicador: VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	85	

Ação: 1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
50.000,00			

Ação: 1504 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO/REFORMAS/ADEQUAÇÕES)			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
100.000,00			

Ação: 2519 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
6.944.000,00			

**MUNICÍPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2520 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

579.000,00

Ação: 2521 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

118.000,00

Ação: 2522 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

300.000,00

Ação: 2523 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2523 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Unid. Executora: 020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

1.229.000,00

PROGRAMA: 1003 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, ao atendimento de necessidades de saúde, mediante a primoramento da atenção especializada, hospitalar e de Urgência e Emergência.

Justificativa:**Público Alvo:** População em geral**Indicador: CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DO SUS**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TEMPO DE RESPOSTA MÉDIO EM MINUTOS DOS ATENDIMENTOS DO SAMU

Sigla: MIN.

Descr.Uni.Medida: MINUTOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9,5	9	9	

Ação: 1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

101.000,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1504 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO/REFORMAS/ADEQUAÇÕES)**

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

Ação: 2522 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2524 MANUTENÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (3º SETOR/SERVIÇOS)

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

4.130.000,00

Ação: 2525 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: MIN

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "MIN"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

622.000,00

PROGRAMA: 1004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Objetivo: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância.

Justificativa:

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: População em Geral

Indicador: COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 2 ANOS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	80	80	

Indicador: INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNS E DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PROPORÇÃO DE CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS ENCERRADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

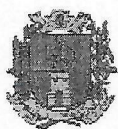
2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)**

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2526 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SAÚDE (EPIDEMIOLOGICA-ACE)

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

143.000,00

Ação: 2527 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

56.000,00

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem; Promover o desenvolvimento integral da criança, complementando a ação da família e da sociedade ; Garantir a qualidade e ampliar a oferta de vagas; Promover práticas pedagógicas e de gestão que melhorem o rendimento escolar, a modernização da infraestrutura das escolas, a valorização dos educadores e a formação da primeira infância, iniciando a vida da futura geração da cidade com foco em uma escola inovadora.

Justificativa:**Público Alvo:** Crianças de Educação Infantil**Indicador:** IEGM - EDUCAÇÃO

Sigla: NOTA IEGM

Descr.Uni.Medida: INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL -IGEM, SENDO 1=C, 2=C+, 3=B, 4=B+, C=5

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1501 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES**

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020320 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

40.000,00

Ação: 1510 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CONSTRUÇÃO/REFORMAS/ADEQUAÇÕES)

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: ND

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020320 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2504 MANUTENÇÃO DAS CRECHES- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020320 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

2.262.500,00

Ação: 2505 MANUTENÇÃO DAS CRECHES-DEMAIS DESPESAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020320 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

2.041.000,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2506 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020320 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

2.362.500,00

Ação: 2507 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS DEMAIS DESPESAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020320 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

1.056.000,00

Ação: 2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020320 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

290.000,00

Ação: 2509 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: IMF

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020320 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "IMF"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

130.000,00

PROGRAMA: 1202 ENSINO FUNDAMENTAL - CAMINHO PARA O CONHECIMENTO

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem e promover a formação básica, com prioridade no primeiro ciclo, visando a formação de valores e o fortalecimento dos vínculos de família, garantindo a qualidade das práticas pedagógicas, a modernização da rede municipal de ensino, iniciando o desenvolvimento da criança como cidadão e promovendo as bases para o conhecimento com foco em uma escola inovadora.

Justificativa:

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: Crianças de Ensino Fundamental I

Indicador: IEGM - EDUCAÇÃO

Sigla: NOTA IEGM

Descr.Uni.Medida: INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL -IGEM, SENDO 1=C, 2=C+, 3=B, 4=B+, C=5

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Ação: 1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
150.000,00	

Ação: 1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DEST.TRANPORTE - MERENDA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
170.000,00	

Ação: 1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DEST.TRANPORTE - MERENDA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1501 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES**

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

640.000,00

Ação: 1502 AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

100.000,00

Ação: 1508 INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - PAINSP

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: ND

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 1510 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CONSTRUÇÃO/REFORMAS/ADEQUAÇÕES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: ND

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2503 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

435.000,00

Ação: 2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

1.248.000,00

Ação: 2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

135.000,00

Ação: 2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

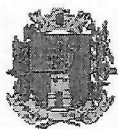
2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

3.000,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 367 Educação Especial

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

2.000,00

Ação: 2509 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: IMF

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "IMF"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

1.673.000,00

Ação: 2510 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

3.792.500,00

Ação: 2511 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

1.939.118,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2512 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

116.500,00

Ação: 2513 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 367 Educação Especial

Unid. Executora: 020321 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

20.210,00

PROGRAMA: 1203 APOIO DE ENSINO TECNICO , MÉDIO E SUPERIOR

Objetivo: Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo, através do acesso a educação técnica, profissional e superior de qualidade.

Justificativa:**Público Alvo:** Jovens e adultos a partir de quinze anos**Indicador: POLOS EDUCACIONAIS ATENDIDOS**

Sigla: POLOS EDUCACIONAIS

Descr.Uni.Medida: POLOS EDUCACIONAIS ATENDIDOS COM APOIO AO TRANSPORTE

Índice
RecenteÍndice
Futuro

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

2026

4

4

4

Ação: 1501 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 020322 ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

20.000,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020322 ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

41.000,00

Ação: 2509 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 12 Educação

Unid. Medida: IMF

Sub Função: 362 Ensino Médio

Unid. Executora: 020322 ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "IMF"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2509 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 12 Educação

Unid. Medida: IMF

Sub Função: 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 020322 ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "IMF"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

720.000,00

Ação: 2514 MANUTENÇÃO DO ENSINO TECNICO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UND

Sub Função: 363 Ensino Profissional

Unid. Executora: 020322 ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

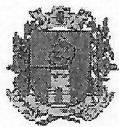
2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

15.000,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2515 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UND

Sub Função: 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 020322 ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

PROGRAMA: 1301 CULTURA

Objetivo: Promover ações efetivas que garantam o acesso, o fomento, a difusão cultural e a salvaguarda do patrimônio artístico e cultural da cidade, além da formação de fazedores de cultura.

Justificativa:**Público Alvo:** População em geral**Indicador: PROJETOS CULTURAIS**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Previsão da Evolução dos Indicadores por ExercícioÍndice
RecenteÍndice
Futuro

2026

1

2

1

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: USUÁRIOS

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 021001 BIBLIOTECA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "USUÁRIOS"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2532 MANUTENÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: UND

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 021002 PROJETOS CULTURAIS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2544 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: UND

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 021002 PROJETOS CULTURAIS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

521.000,00

PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Executar os projetos e ações construtivas estabelecidas pelo executivo municipal, visando garantir desenvolvimento urbanístico do município e plenitude das estruturas de governo.

Justificativa:**Público Alvo:** População em Geral**Indicador:** % DE RUAS PAVIMENTADAS NO PERÍMETRO URBANO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
95	100	96	

Ação: 1008 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: %

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020502 PLANEJAMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

600.000,00

Ação: 1023 CONSTRUÇÃO DO PORTAL E REVITALIZAÇÃO DE TREVO DE ACESSO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: %

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020502 PLANEJAMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

180.000,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1027 IMPLANTAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL**

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: %

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020502 PLANEJAMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: UN

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020502 PLANEJAMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

732.000,00

PROGRAMA: 1502 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Fortalecer a infraestrutura e os serviços urbanos e melhorar as condições de habitabilidade da população; Garantir a gestão integral da iluminação pública, promovendo a melhoria, ampliação, conservação, manutenção e a implantação de novas tecnologias para a satisfação e segurança da população; Manter a cidade limpa como fonte de saúde pública e de adequadas condições de habitabilidade da população.

Justificativa:**Público Alvo:** População em Geral**Indicador: % DE ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO ATENDIDO COM COLETA DE LIXO**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 1010 AQUISIÇÃO DE EQUIP. DESTINADO AO SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: %

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

25.000,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
205.000,00	

Ação: 1013 EXTENSÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020504 ILUMINACAO PUBLICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1505 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 1506 IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
350.000,00	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: UN

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

780.000,00

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: %

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

455.000,00

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: %

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020504 ILUMINACAO PUBLICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

36.000,00

PROGRAMA: 1601 HABITAÇÃO

Objetivo: Proporcionar moradia digna à população para o enfrentando do déficit populacional urbano.

Justificativa:

Público Alvo: Famílias residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem moradia

Indicador: CONSTRUÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1028 AQUISIÇÃO DE TERRENOS E/OU CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 16 Habitação

Unid. Medida: %

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 020501 HABITACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

PROGRAMA: 1801 MEIO AMBIENTE**Objetivo:** Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído, assegurando sua recuperação, preservação e conservação.**Justificativa:****Público Alvo:** População em geral**Indicador: PROJETOS AMBIENTAIS**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	8	5	

Ação: 1506 IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 18 Gestão Ambiental

Unid. Medida: %

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 020802 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 17 Saneamento

Unid. Medida: UN

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 020802 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

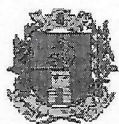
2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

96.000,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 18 Gestão Ambiental

Unid. Medida: UN

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 020802 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

10.000,00

PROGRAMA: 2001 AGRICULTURA

Objetivo: Contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável; Estimular a geração de renda e de novos postos de trabalho; Potencializar a produção agrícola, evitando com isso o êxodo rural e melhorar a qualidade de vida sócio econômica do produtor rural; Coordenar, fomentar e desenvolver políticas que estimulem a produção agrícola; Melhorar e conservar as estradas vicinais e rurais do município, visando a melhoria no escoamento da produção agrícola.

Justificativa:**Público Alvo:** Produtores Rurais**Indicador: PRODUTORES ATENDIDOS**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 1020 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: %

Sub Função: 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 020801 DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

200.000,00

Ação: 1024 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE GALPAO DE AGRO NEGOCIO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: %

Sub Função: 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 020801 DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

100.000,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020801 DESENVOLVIMENTO RURAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
506.000,00	

PROGRAMA: 2301 TURISMO
Objetivo: Tratar o turismo como política capaz de proporcionar o fortalecimento do município através de ações que agreguem valores aos serviços e produtos, promovendo a sensibilização do setor empresarial e da população, tanto na necessidade de se estabelecer padrões profissionais e culturais quanto do atendimento das demandas turísticas.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UND			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

Ação: 2545 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 021003 TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.000,00	

PROGRAMA: 2601 TRANSPORTE			
Objetivo: Promover ações de melhoria e conservação de estradas vicinais e rurais, ligando as áreas de produção a rede rodoviária básica.			
Justificativa:			
Público Alvo: População em geral			
Indicador: KM DE ESTRADAS MUNICIPAIS COM MANUTENÇÃO CONSTANTE			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
234	234	234	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1017 OBRAS RODOVIÁRIAS**

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 26 Transporte

Unid. Executora: 020701 SERM

Unid. Medida: %

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" "

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

160.000,00

Ação: 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 26 Transporte

Unid. Executora: 020701 SERM

Unid. Medida: %

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%/" "

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

800.000,00

Ação: 1019 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 26 Transporte

Unid. Executora: 020701 SERM

Unid. Medida: %

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%/" "

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

10.000,00

Ação: 1019 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 26 Transporte

Unid. Executora: 020702 TERMINAL RODOVIÁRIO

Unid. Medida: %

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%/" "

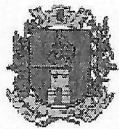
2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

10.000,00



MUNICIPIO DE TAGUAI

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1027 IMPLANTAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Unid. Executora: 020701 SERM			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
50.000,00			

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: KM	
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Unid. Executora: 020701 SERM			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "KM"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.951.000,00			

PROGRAMA: 2701 DESPORTO E LAZER			
Objetivo: Implementar iniciativas ligadas à prática de atividades físicas, tanto para o lazer como do esporte educacional e esporte de rendimento, promovendo o estilo de vida ativo e saudável; Democratizar o acesso à prática e a cultura do esporte e do lazer, no sentido de promover o desenvolvimento integral dos cidadãos, a melhoria da qualidade de vida, bem como o fortalecimento dos laços de sociabilidade e a diminuição dos riscos sociais em áreas de vulnerabilidade social.			
Justificativa:			
Público Alvo: População em Geral			

Indicador: EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E RECREAÇÃO REALIZADOS ANUALMENTE			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	6	6	
Indicador: MODALIDADES ESPORTIVAS OFERTADAS A CRIANÇAS E JOVENS			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	6	4	

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1026 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE LAZER E EVENTOS**

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 27 Desporto e Lazer

Unid. Executora: 020402 RECREACAO

Unid. Medida: %

Sub Função: 813 Lazer

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

10.000,00

Ação: 1029 PEQUENAS OBRAS DE ESPORTE E RECREAÇÃO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 27 Desporto e Lazer

Unid. Executora: 020402 RECREACAO

Unid. Medida: %

Sub Função: 813 Lazer

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

25.000,00

Ação: 1507 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Função: 27 Desporto e Lazer

Unid. Executora: 020401 DESPORTO AMADOR

Unid. Medida: %

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

350.000,00

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 27 Desporto e Lazer

Unid. Executora: 020401 DESPORTO AMADOR

Unid. Medida: UN

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

335.000,00

**MUNICIPIO DE TAGUAI**

46.223.723/0001-50

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA RECREAÇÃO**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 27 Desporto e Lazer

Unid. Medida: EV

Sub Função: 813 Lazer

Unid. Executora: 020402 RECREACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "EV"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

265.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026

51.615.006,87


EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

145.063.128-21


DANIEL VIRGÍLIO ARAÚJO
CONTADOR MUNICIPAL
276.869.898-95